

ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR

Identificação do Solicitante	
Secretarias Solicitantes	Todas
Responsável pela Requisição:	Maiquel Roberto Durante
Data	18/06/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1** - O objeto do presente estudo é a aquisição de gás de cozinha para uso dos órgãos municipais.
1.2 – Devido a previsão desta aquisição ser prevista de 2 anos, sugere-se que o edital seja elaborado como Registro de Preços.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

- 2.1** - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: (X) sim () não

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Local de Entrega:

a) Os preços deverão ser cotados na condição e modalidade de transporte “CIF”, considerando que os materiais deverão ser entregues nos locais solicitados pelo município, sendo entre eles as escolas municipais, postos de saúde e secretarias municipais.

3.2 - Prazo de entrega:

a) Os itens, deverão ser entregues em até 6 horas após o pedido enviado pelo município a contratada.

3-3 - Prazo de fornecimento:

a) O prazo de fornecimento será de 12 meses, iniciando na assinatura da ata de registro de preços, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei n.º 14.133/21.

b) A quantidade máxima estimada de fornecimento é para 24 meses.

3.4 – Especificações técnicas:

a) Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões regulamentadoras aplicáveis a eles.

b) Os recipientes de GLP devem estar de acordo com a Portaria INMETRO / MDICE nº 74, de 07/02/2012.

c) Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem nenhum amassado ou avaria aparente, com a válvula em perfeito funcionamento, devidamente lacrada e os rótulos com todas as informações exigidas em legislação.

d) O armazenamento, o transporte e o comércio dos produtos devem obedecer aos critérios previstos na legislação que concerne ao tema, de modo a não afetar a identidade, qualidade e integridade dos mesmos.

e) O transporte deve ser realizado por veículo licenciado para funcionamento, com sistema de controle de pequenos princípios de incêndio.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Valor unitário referência (R\$)
1.	20	200	un	Gás de Cozinha – carga de 13kg	107,50
2.	20	200	un	Gás de Cozinha – carga de 45kg	400,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em venda de gás de cozinha.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$101.500,00 no período de 2 anos.

6.2 - As despesas decorrentes desta contratação deverão ser informadas no momento da aquisição dos produtos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é aquisição dos produtos conforme especificado no item 3, 4 e 5 deste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o julgamento poderá ser de menor preço por item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 - Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 - A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de minuta do edital;
- elaboração de minuta da ata de registro de preços;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota

Técnica com os ajustes indicados;
e) publicação e divulgação do edital e anexos;
f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
h) realização de empenho; e
i) assinatura da ata de registro de preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vale do Sol, 18 de junho de 2026

Maiquel Roberto Durante
Responsável pela elaboração

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 18/06/2026

Claudeomir Karnopp
Secretário Municipal de Finanças